



**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO  
ESPECIALIZADA – COMESP na ÁREA DE CIRURGIA DE QUADRIL**

**INDICE**

1. Das Inscrições e pré-requisitos
  2. Da seleção
    2. 1.1 Primeira Etapa
    2. 1. 2 Segunda Etapa
    2. 1. 3 Das Regras Disciplinares
  3. Do Programa e Vagas
  4. Da Classificação
  5. Da Desclassificação
  6. Da Matrícula
  7. Das Instruções Gerais
- ANEXO I: Cronograma



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF. FERNANDO FIGUEIRA IMIP**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**2019**

O Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP, torna público que será realizado o Processo Seletivo para o **Programa de Complementação Especializada - COMESP na área de Cirurgia de Quadril.**

**1. Das Inscrições e pré-requisitos**

**1.1.** As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria da Pós Graduação Lato Sensu do IMIP, situada na Rua dos Coelhoos, nº. 300 - Boa Vista – Recife/PE - CEP. 50070-550 (subsolo do Hospital Pedro II), nos dias 20 a 24 de maio de 2019, das 8:00h às 11h30min e das 14:00h às 17:00h; Informações sobre as inscrições podem ser obtidas pelos telefones (81) 2122.4148, (81) 2122.4155 ou (81) 2122 4166.

**1.2** São Condições para as inscrições:

**1.2.1.** Poderão candidatar-se os profissionais médicos habilitados em escolas médicas devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação e que tenham concluído o programa de residência médica na área de Ortopedia e Traumatologia ou que apresente documento comprobatório de conclusão até o dia 28/02/2019 e que tenha sido aprovado na prova de Título da Sociedade Brasileira de Ortopedia da SBOT. Terá sua inscrição anulada o candidato que não preencher estes pré-requisitos básicos.

**1.2.2.** É necessário para inscrição:

- a)** Formulário de inscrição preenchido (será disponibilizada no ato da inscrição / *vide* ANEXO I);
- b)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta -reais), efetuada na tesouraria do IMIP, valor este não sujeito a reembolso, em nenhuma hipótese;
- c)** 01 (uma) foto 3x4 cm, recente, constando o nome do candidato no verso;
- d)** *Curriculum vitae* atualizado e devidamente comprovado (Nos currículos deverão constar, obrigatoriamente, os dados pessoais e os dados de identificação do

candidato, como nome, endereço [completo, incluindo e-mail e telefones), formação universitária, cursos de longa duração (como atualização, especialização, mestrado ou doutorado), iniciação científica realizada (não deixar de informar a agência financiadora) e, entre outros dados pertinentes, publicações em jornais ou revistas científicas;

- e)** Fotocópia Autenticada do diploma de graduação e da Declaração de conclusão do Programa de Residência Médica em Ortopedia/Traumatologia;
- f)** Fotocópia da Carteira de Identidade (Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar [ex:ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS.);
- g)** Fotocópia do CPF;
- h)** Fotocópia do comprovante de endereço atualizado (Serão aceitos como comprovante de Residência, desde que emitidos há no máximo no máximo 03 (três) meses e comprovadamente recebidos, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cuja identificação (nome e endereço do titular) esteja impressa diretamente no próprio documento: Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas Federal, Estadual e Municipal; Correspondência expedida por Instituições Bancária Pública ou Privada, administradoras de cartão de crédito; Excepcionalmente e desde que o nome do candidato esteja impresso na própria fatura ou correspondência, qualquer um dos seguintes documentos: conta de energia elétrica, água. É permitida, ainda, a apresentação de qualquer um dos documentos anteriormente relacionados em nome de terceiros, mediante comprovação do grau de parentesco, em nome dos ascendentes e descendentes de primeiro grau, sogro ou sogra, e, em caso de cônjuge ou companheiro, apresentação da Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável);
- i)** Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina;

**1.2.2.1.** Só serão deferidas as inscrições com documentação completa, não sendo aceita a apresentação de novos documentos de comprovação após a inscrição, salvo as exceções expressamente previstas neste Edital.



**1.2.2.2.** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, através de instrumento público de mandato.

**1.2.2.3.** Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições de forma a permitirem com clareza a identificação.

**1.2.2.4.** Ao realizar a inscrição, o Candidato declara conhecer e estar de pleno acordo com as normas contidas no presente edital.

**1.2.2.5.** Da isenção da taxa de inscrição: O IMIP empregará os termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, para isenção de taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

- a)** Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto no 6.135, de 26/6/2007; e
- b)** For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).

**1.2.2.5.1.** A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição.

**1.2.2.5.2.** A Comissão organizadora consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre as alíneas a e b. (Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato poderá arcar com as consequências legais decorrentes).

**1.2.2.5.3.** O resultado da solicitação de isenção estará disponível na respectiva secretaria.

**1.2.2.5.4.** A Comissão organizadora não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

**1.2.2.5.5.** O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b e tiver seu pedido de isenção negado, poderá recorrer da decisão junto à Comissão Organizadora do Concurso.



**1.2.2.5.6.** O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme o mesmo procedimento descrito no item

## **2. Da seleção**

### **2.1. Constará de única etapa:**

#### **2.1.1 Prova oral/ entrevista/ análise de currículo:**

- a) Prova oral. O conteúdo programático desta prova será conforme consta no Anexo II. Constará de 2 casos clínicos, sendo 1 de trauma no quadril e 1 de patologia não traumática do quadril. Realizar-se-á no dia 29 de maio de 2019, no Auditório Alice Figueira no IMIP, sito à Rua dos Coelhoos, nº 300, Bairro da Boa Vista CEP: 50050-550 Recife-PE,- com início das 14h às 17h.

Secretaria da Pós Graduação Lato Sensu do IMIP, situada na Rua dos Coelhoos, nº. 300 - Boa Vista – Recife/PE - CEP. 50070-550 (subsolo do Hospital Pedro II)

- b) O candidato deverá comparecer ao respectivo local com cópia de sua inscrição e carteira de identidade (Serão aceitos como documento de identidade: cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; carteira de identidade expedida por comando militar [ex:ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar]; passaporte brasileiro válido; carteira nacional de habilitação expedida pelo DETRAN, carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei; e carteira de trabalho e previdência social-CTPS), com 01 (uma) hora de antecedência.
- c) Esta etapa será conduzida por no mínimo de 02 (dois) membros do corpo clínico designados pela comissão organizadora.
- d) A ordem de chamada dos candidatos será de acordo com sorteio, a ser realizado antes do início da prova.

#### **2.1.3. Das Regras Disciplinares**

- a) O candidato deverá comparecer ao local das provas 1 (uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de documentos já referidos;



- b) Após a hora fixada para início das provas, não será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas;
- c) Terá a prova anulada e será automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que durante a realização da prova:
  - c.1) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao processo seletivo;
  - c.2) utilizar-se de sinais ou qualquer outro meio que possibilite a identificação da prova;
  - c.3) utilizar-se de livros, notas, impressos, máquina ou equipamento que não estejam expressamente permitido; e
  - c.4) portar-se de forma agressiva e/ou desrespeitosa para qualquer examinador;

### **3. Do Programa e Vagas**

**3.1. Dos Programas e sua duração: Programa de Complementação Especializada – COMESP** na área de Cirurgia de Quadril será desenvolvido no Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira ou em qualquer das Instituições que sejam geridas pelo IMIP e terá a duração de 01(um) ano. O referido Programa é reconhecido pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT.

**3.2. Das Vagas:** Será oferecida 01 (uma) vaga, que será preenchida rigorosamente seguindo a ordem de classificação deste processo seletivo.

**4. Da Classificação:** O preenchimento da vaga no programa será feito obedecendo a classificação do candidato que tenha obtido maior nota final, a qual é resultado da prova oral (70%) e entrevista/análise do currículo (30%).

**4.1. O critério de desempate entre os candidatos que obtiverem a mesma nota final será:**

- a) A maior nota obtida na prova oral;
- b) Persistindo o empate, tem preferência o candidato com maior idade.

**5. Da Desclassificação:** Será desclassificado o candidato que:

- a) Tenha prestado informação incorreta no ato da inscrição;
- b) Não comparecer ao local por ocasião da realização da prova oral e entrevista, devidamente documentado e no horário estabelecido; e/ou



**6. Da Matrícula:** As matrículas serão realizadas no dia 31 de maio de 2019, no horário de 8h às 11h30min e de 14h às 16h.

**6.1.** No ato da matrícula, deverá reapresentar os documentos elencados no item 1.2.2, devidamente atualizados e válidos.

**6.2.** As vagas provenientes de desistências terão igual prazo e tratamento acima citado para os demais candidatos, obedecendo-se à ordem de classificação.

## **7. Das instruções Gerais**

**7.1. Programa de Complementação Especializada - COMESP** em Cirurgia de Quadril terá um custo mensal para o candidato de R\$ 700,00 (setecentos reais), que deverá ser paga até o 5º dia útil de cada mês.

**7.2.** As mensalidades dos anos subsequentes poderão ser ajustadas pela Instituição, utilizando referências oficiais como: IGPM e/ ou outros índices equivalentes.

**7.3.** Os documentos dos candidatos não classificados estarão à disposição dos interessados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do início do Programa, as quais após o referido prazo deverão ser destruídos se não solicitados oficialmente.

**7.4.** Este presente edital estará sujeito a modificações em seu todo ou em parte, mediante aviso prévio de 3 (três) dias, afixados no quadro de aviso da Diretoria de Ensino do IMIP, até a divulgação do resultado final do presente processo seletivo.

**7.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IMIP.

Dra. Silvia Rissin  
Presidente do IMIP

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO ESPECIALIZADA - 2019**

<b>CRONOGRAMA</b>	
Inscrições	20 a 24/05/2019
Prova oral e entrevista	29/05/2019
Resultado Final	29/05/2019
Matrícula do Programa	31/05/2019
Início do Programa	03/06/2019



## ANEXO II

Programa do Processo Seletivo para o Programa de Complementação Especializada  
- COMESP na área de CIRURGIA DE QUADRIL

- 1 – FRATURA TRANSTROCANTERIANA
- 2 – FRATURA DO COLO DO FÊMUR
- 3 – FRATURA DA CABEÇA DO FÊMUR E LUXAÇÃO DO QUADRIL
- 4 – FRATURA DO ACETÁBULO
- 5 - LESÃO DO ANEL PÉLVICO
- 6 – COXARTROSE, OSTEONECROSE DA CABEÇA FEMORAL, IMPACTO FEMORO ACETABULAR
- 7 – ARTROPLASTIA PRIMÁRIA E DE REVISÃO DO QUADRIL
- 8 – ARTROSCOPIA DO QUADRIL